



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI COMPLEMENTAR N 177 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA REFERNCIA SALARIAL DO CARGO TCNICO AGRCOLA QUE CONSTA NO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 037/2005 DO MUNICPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica alterada a referncia do cargo de provimento efetivo de Tcnico Agrcola, que constado anexo IV da Lei Municipal Complementar 37 de 10/02/2005, de 06 para 19:

CARGO	REFERNCIA	VALOR R\$
Tcnico Agrcola	19	1.615,68

Art. 2.Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao